

# Diário do Legislativo de 15/09/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 174ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/9/2000

Presidência dos Deputados Anderson Adao, Durval Ângelo e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.201 a 1.205/2000 - Requerimentos nºs 1.629 a 1.639/2000 - Requerimentos das CPIs da Rodoviária, da Saúde e do Narcotráfico e da Comissão Especial do Micro Gerais e dos Deputados Doutor Viana, Sargento Rodrigues e Anderson Adao e outros - Comunicações da Comissão Especial do Rio São Francisco e dos Deputados Bilac Pinto e Maria Olívia - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Irani Barbosa, Durval Ângelo, Irani Barbosa, Amilcar Martins, Sargento Rodrigues, Márcio Cunha e Paulo Piau - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Acordo de Lideranças; decisão da Presidência - Acordo de Lideranças; decisão da Presidência - Acordo de Lideranças; decisão da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Doutor Viana; deferimento - Requerimento do Deputado Anderson Adao e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer sobre indicação do titular do IEF; encerramento da discussão; votação secreta; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para votação; renovação da votação do parecer; votação secreta; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da CPI da Saúde, da Comissão Especial do Micro Gerais, das CPIs da Rodoviária e do Narcotráfico e do Deputado Sargento Rodrigues; aprovação - Requerimento nº 1.484/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 1.497, 1.500, 1.510, 1.513, 1.516, 1.529, 1.536 e 1.541/2000; aprovação - Requerimento nº 1.543/2000; votação do requerimento, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; renovação da votação da Emenda nº 1; aprovação - Requerimento nº 1.560/2000; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação do Substitutivo nº 1 - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, Olinto Godinho e Márcio Kangussu; aprovação - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" para votação - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; discurso do Deputado Amilcar Martins - Requerimento do Deputado Ivo José; deferimento; discurso do Deputado Ivo José - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adao - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adao) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Marcelo Resende de Souza, Superintendente-Geral Fundiário do Instituto de Terras de Minas Gerais, encaminhando relação dos processos a serem titulados administrativamente por esse Instituto, conforme determina a Constituição do Estado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.201/2000

Declara de utilidade pública o Lar Santo Agostinho Abrigo Amor - Fraternidade -, com sede no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar Santo Agostinho Abrigo Amor - Fraternidade -, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2000.

Adelino de Carvalho

Justificação: O Lar Santo Agostinho Abrigo Amor - Fraternidade -, por intermédio das atividades que realiza em Araxá, tem-se destacado pela assistência social que dedica às pessoas carentes dependentes de álcool e drogas.

Para a consecução de seus objetivos, fornece aos beneficiários abrigo, alimentação, vestuário, assistência médica e farmacêutica, buscando a recuperação e a reintegração dos pacientes na família, no trabalho e na comunidade.

Pelo valoroso trabalho que a referida entidade desenvolve no Município de Araxá, solicito o apoio dos meus ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c p art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.202/2000

Acrescenta o § 4º ao art. 3º da Lei nº 13.655, de 2000, dispondo sobre a venda de passagens a usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 13.655, de 14 de julho de 2000, passa a contar com o seguinte § 4º:

"Art. 3º - .....

§ 4º - O preço da passagem para os passageiros que viajarem em pé não poderá exceder a metade do preço cobrado pela passagem dos passageiros que viajarem sentados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2000.

Elaine Matozinhos

Justificação: Desde que assumimos nosso mandato, temos recebido, em nosso gabinete, uma série de reclamações de consumidores que, tendo de realizar viagens intermunicipais, em vista da falta de lugares nos ônibus colocados à disposição, acabam fazendo o percurso em pé.

As empresas autorizadas a explorar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros, em grande parte dos casos, têm cobrado, nas passagens dos consumidores que viajam em pé, o mesmo preço das vendidas aos consumidores que viajam sentados. Ora, é claro, no caso, o abuso das empresas transportadoras, que, em face da necessidade de realizar a viagem por parte do consumidor, cobram por serviços de qualidade absurdamente diversa, o mesmo preço, o mesmo valor.

Assim, com o intuito de pormos fim a esse abuso, e como forma de aprimorar o sistema estadual de direitos conferidos aos consumidores dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, apresentamos este projeto de lei, que, ao introduzir o § 4º no art. 3º da Lei nº 13.655, de 14/7/2000, faz justiça aos passageiros já prejudicados pela indisponibilidade de um serviço de melhor qualidade e com maior número de horários.

Por tudo isso, esperamos contar com o apoio dos colegas desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.203/2000

Declara de utilidade pública o Nanuque Futebol Club, com sede no Município de Nanuque.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Nanuque Futebol Club, com sede no Município de Nanuque.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2000.

Elaine Matozinhos

Justificação: O Nanuque Futebol Club, com sede no Município de Nanuque, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas, principalmente futebolísticas, além de tomar parte em competições esportivas nos termos da legislação vigente.

O Nanuque Futebol Club, no cumprimento de seus objetivos estatutários, além de atuar como difusor da prática de atividades esportivas, também fortalece e faz desenvolver o sentido de municipalidade e o amor pela cidade por parte de seus habitantes. Conta, por isso, com o apoio dos habitantes de Nanuque.

Por esses motivos, esperamos poder contar com o apoio dos Deputados desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.204/2000

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994, que dispõe sobre a ação do Estado com vista ao favorecimento da realização de transplantes.

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994, os seguintes dispositivos:

"Art. 2º - .....

X - oferecer aos familiares do doador de órgãos, no ato de confirmação da doação, sala no hospital onde se encontra internado o doador, à espera de desligamento dos aparelhos, ou no local onde será realizada a retirada dos órgãos, com o devido acompanhamento psicológico.

Parágrafo único - O MG Transplante deverá promover a retirada dos órgãos doados no prazo mínimo necessário para a movimentação da equipe.

XI - Caso o doador tenha sofrido acidente de trânsito, acidente de trabalho ou morte violenta, casos em que há necessidade do auto de necropsia pelo Instituto Médico Legal, o MG Transplante requisitará o médico legista para acompanhamento de retirada de órgãos e, imediatamente, a realização da necropsia.

§ 1º - Na impossibilidade de comparecimento do médico legista, o Estado providenciará imediatamente a remoção do corpo ao Instituto Médico Legal para a realização da necropsia e, posteriormente, o transporte do corpo ao local onde será velado, desde que nos limites do Estado.

XII - Se o doador ou receptor for de outra unidade federativa, o Estado de Minas Gerais fornecerá, no prazo máximo de 3 horas, o transporte requisitado pelo MG Transplante."

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2000.

Doutor Viana

Justificação: O MG Transplante é uma unidade do Sistema Nacional de Transplante com estrutura organizada pela Secretaria de Saúde do Estado.

A Lei nº 11.553 de 3/8/94, tem por finalidade o favorecimento pelo Estado da realização de transplante. Os dispositivos a serem acrescentados à lei têm por objetivo melhorar as condições dos familiares dos doadores, na espera angustiante da retirada dos órgãos, e aumentar as possibilidades do MG Transplante na captação desses órgãos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.205/2000

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caetanópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caetanópolis o imóvel de propriedade do Estado constituído dos lotes nº 13 e 14 do quarteirão nº 12, situado naquele município na Rua Conselheiro Barbosa da Silva, com área de 2.025m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), conforme a escritura pública transcrita sob o nº. 850, às fls. 224 v/226 do livro 3, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Paraopeba.

Parágrafo único – O imóvel descrito neste artigo se destinará à construção da Câmara Municipal de Caetanópolis e outros prédios públicos.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contado da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, de setembro de 2000.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: O terreno objeto deste projeto de lei trata-se de imóvel do Estado que se encontra ocioso, pois a escola Olívia Dale Mascarenhas, que funcionava no local, foi transferida para outro maior, cedido pela Prefeitura. Hoje o lugar encontra-se abandonado e apresenta riscos à população.

Salientamos que o terreno já foi cedido recentemente, por meio de contrato, à Prefeitura Municipal, e sua doação servirá aos propósitos da comunidade, que irá construir no local a Câmara Municipal, além de outros aparatos para servir à população local.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 1.629/2000, do Deputado Fábio Avelar, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre a comercialização, em Minas Gerais, de veículos provenientes de outros Estados, bem como sobre as ações do Governo Estadual para coibir tal prática. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.630/2000, do Deputado Fábio Avelar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o jornal "MG Turismo" por seus 15 anos de atividades. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.631/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre o repasse ao Tribunal de Justiça dos valores recolhidos ao Tesouro do Estado como pagamento da Taxa de Fiscalização. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.632/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Fazenda denúncia formulada pelo Sr. Marciel de Almeida Freitas, segundo a qual teria recebido tratamento desrespeitoso nas dependências desse órgão.

Nº 1.633/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Secretaria da Segurança Pública denúncia formulada pelo Sr. Fernando Teodoro dos Santos, segundo a qual seu irmão, Odilon Teodoro Santos, estaria sendo vítima de maus-tratos no "Cadeião" da Gameleira.

Nº 1.634/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Ouvidoria da Polícia do Estado denúncia de abuso de autoridade apresentada contra o Cel. PM Wallace Soares, Comandante do 3º CRPM, de Montes Claros.

Nº 1.635/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Ouvidoria da Polícia, para providências legais cabíveis, denúncia do Dr. Ronaldo Bomfim Santos, Subprocurador-Geral da República, sobre constrangimento sofrido por ele, causado por dois policiais militares acompanhados de um fiscal da Secretaria da Fazenda, que se recusou a identificar-se.

Nº 1.636/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Secretaria da Fazenda, para providências legais cabíveis, denúncia do Dr. Ronaldo Bomfim Santos, Subprocurador-Geral da República, sobre constrangimento sofrido por ele, causado por dois policiais militares acompanhados de um fiscal da Secretaria da Fazenda, que se recusou a identificar-se.

Nº 1.637/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Ouvidoria da Polícia com vistas a que se apure denúncia encaminhada pelo Sr. Ricardo Veloso, Prefeito Municipal de Bocaiúva, sobre o assassinato de duas pessoas e a tentativa de assassinato de outra, pelos quais teriam sido responsáveis policiais militares do município mencionado.

Nº 1.638/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos com vistas a que se apure denúncia encaminhada pelo Sr. Ricardo Veloso, Prefeito Municipal de Bocaiúva, sobre o assassinato de duas pessoas e a tentativa de assassinato de outra, pelos quais teriam sido responsáveis policiais militares do município mencionado.

Nº 1.639/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que se apure denúncia encaminhada pelo Sr. Ricardo Veloso, Prefeito Municipal de Bocaiúva, sobre o assassinato de duas pessoas e a tentativa de assassinato de outra, pelos quais teriam sido responsáveis policiais militares do município mencionado. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das CPIs da Rodoviária, da Saúde e do Narcotráfico e da Comissão Especial do Micro Gerais e dos Deputados Doutor Viana, Sargento Rodrigues e Anderson Adauto e outros.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão Especial do Rio São Francisco e dos Deputados Bilac Pinto e Maria Olívia.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Irani Barbosa e Durval Ângelo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Irani Barbosa.

- O Deputado Irani Barbosa profere discurso, que será publicado em outra edição.

- Os Deputados Amilcar Martins, Sargento Rodrigues, Márcio Cunha e Paulo Piau proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão Especial do Rio São Francisco - informando a conclusão de seus trabalhos (Ciente.Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

### RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO E SOBRE A REVITALIZAÇÃO DE SEUS AFLUENTES

#### SUMÁRIO

##### 1 - Introdução

##### 1.1 - Antecedentes

##### 1.2 - Objetivos

##### 1.3 - Desenvolvimento dos trabalhos

##### 1.3.1 - Reuniões da Comissão

##### 1.3.2 - Visita realizada

##### 2 - A transposição de águas do rio São Francisco para o Nordeste setentrional

##### 3 - Síntese das declarações em Comissão

##### 4 - Conclusões

##### 5 - Recomendações

##### 1 - Introdução

##### 1.1 - Antecedentes

Em decorrência de notícias veiculadas na imprensa nacional e da constituição, na Câmara dos Deputados, de um grupo de trabalho para estudar os problemas e as implicações da transposição das águas do rio São Francisco, desde Cabrobó, no Estado de Pernambuco, até o Nordeste setentrional, o Deputado Marco Régis apresentou, em 22/3/2000, requerimento solicitando a constituição de Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre a Transposição de Águas do Rio São Francisco e sobre a Revitalização de Seus Afluentes.

O requerimento foi aprovado em Plenário na reunião ordinária do dia 28/3/2000, e a Comissão teve seus membros indicados pelas lideranças partidárias em 5/4/2000, ficando assim constituída:

Partido	Titular	Suplente
PSDB	Deputado Carlos Pimenta	Deputada Elbe Brandão
PMDB	Deputado Luiz Tadeu Leite	Deputado Rodrigues Dimas
PPS	Deputado Marco Régis	Deputado Ávila Wanderley
PFL	Deputado Sebastião Costa	Deputado Bilac Pinto
PDT	Deputado Doutor Viana	Deputado Bené Guedes

Na primeira reunião, realizada em 3/5/2000, foram eleitos Presidente o Deputado Marco Régis e Vice-Presidente o Deputado Luiz Tadeu Leite, e foi designado relator o Deputado Carlos Pimenta. Definiu-se, ainda, que a Comissão se reuniria, ordinariamente, às quartas-feiras, às 15 horas.

Em virtude da exiguidade de tempo para a realização dos estudos a que a Comissão se propôs, foram apresentados requerimentos de prorrogação de prazo, por 30 dias, em 17/5/2000 e em 7/7/2000, este último com base no art. 73, § 4º, do Regimento Interno.

## 1.2 - Objetivos

O objetivo principal da Comissão Especial era conhecer o projeto de transposição das águas do rio São Francisco para as bacias do Nordeste setentrional, a cargo do Ministério da Integração Nacional, e avaliar as implicações socioeconômicas e ambientais de tal empreendimento para o Estado de Minas Gerais.

Buscou-se, também, estudar propostas e enfoques alternativos para a revitalização do rio São Francisco, com vistas à recuperação de seu caudal, seus afluentes e suas potencialidades de desenvolvimento sustentável.

## 1.3 - Desenvolvimento dos trabalhos

Para alcançar os objetivos propostos, a Comissão colheu depoimentos de Deputados Federais membros do Grupo de Trabalho da Câmara, de Deputados representantes das Assembléias dos Estados da Bacia Hidrográfica do São Francisco, de representantes de órgãos públicos federais e estaduais e dirigentes de entidades diretamente ligados ao projeto, de técnicos e Diretores de empresas, bem como de representantes de organizações não governamentais.

Nos dias 19 e 20 de junho, a Comissão participou do ciclo de debates sobre o tema da transposição das águas do rio São Francisco promovido pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - e de outras entidades ligadas à questão em Minas Gerais.

### 1.3.1 - Reuniões da Comissão

Nas reuniões da Comissão foram ouvidos os seguintes convidados:

- dia 24/5 - Sr. Manoel López Martim, consultor independente.

- dia 31/5 - Srs. Luciana Felício Ferreira, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Benício de Assis Araújo, da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; Vera Lúcia Voln, da Fundação João Pinheiro; Flávio Pimenta de Figueiredo, representante da UNIMONTES; Janice Pereira de Araújo Carvalho, representante da UEMG; Márcio Coury, representante da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR; Clair Benfca, do IGAM; e Francisco Eustáquio Pires Nascimento, Presidente da Câmara de Vereadores de Januária.

- dia 15/6 - Deputados Federais Henrique Eduardo Alves, Presidente do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados; Marcondes Gadelha, relator; Maria do Carmo Lara; Ronaldo Vasconcellos; José Rafael Guerra; Cléuber Carneiro; Phillemon Rodrigues; Régis Cavalcânti; Betinho Rosado e Fernando Gabeira, membros do Grupo de Trabalho; General Ênio Fett Magalhães, Diretor de Obras e Cooperação do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro; Srs. Rômulo Macedo, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério da Integração Nacional; e Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão, da UFMG.

- dia 21/6 - Sr. Mário Antônio Conceição, Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Recursos Hídricos do Ministério Público de Minas Gerais.

- dia 28/6 - Sr. Augusto César Soares dos Santos, engenheiro agrônomo e Gestor do Projeto São Francisco, da RURALMINAS.

### 1.3.2 - Visita realizada

No dia 15/6, a Comissão, acompanhada de membros do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, promoveu uma visita à nascente do São Francisco, localizada no Parque Nacional da Canastra, no Município de São Roque de Minas, com o intuito de verificar a situação ambiental da área.

No local, realizou-se um encontro com Prefeitos, Vereadores, lideranças políticas e representantes de organizações não governamentais, com o intuito de se discutirem os problemas existentes na região da nascente e em seu entorno.

## 2 - A transposição de águas do rio São Francisco para o Nordeste setentrional

A idéia de transpor as águas do rio São Francisco para o Nordeste setentrional de forma a beneficiar os Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Piauí e parte de Pernambuco que se situa fora da bacia hidrográfica daquele rio não é nova. Tem aparecido na agenda política com a constância e a mesma força das agruras climáticas que assolam a região nordestina. Já em 1847 o Deputado cearense Marco Antônio Macedo propôs a transposição das águas a partir de Cabrobó para as cabeceiras do riacho dos Porcos, um afluente do rio Jaguaribe, no Ceará.

Essa mesma idéia vem sendo, desde então, proposta de forma diferenciada, seja por políticos seja por técnicos, como o escritor e engenheiro Euclides da Cunha. Ainda que os projetos variassem em sua forma, com a transposição sendo imaginada por canais abertos ou túneis, ou com a água aduzida por bombeamento, há uma notável coincidência nessas proposições quanto ao ponto de captação, sempre nas imediações da cidade pernambucana de Cabrobó.

A maioria das proposições não foi avante por falta de estudos que demonstrassem sua viabilidade técnica ou mesmo pela formidável pressão política contrária a uma obra que sempre se demonstrou como de resultados duvidosos em relação ao seu principal objetivo, que é o combate aos efeitos das secas naquela porção do território brasileiro.

O projeto que ora se discute com redobrada intensidade e força é uma iniciativa do Ministério da Integração Nacional. Pretende, como diferencial das propostas anteriores, demonstrar a sua exequibilidade e viabilidade técnico-econômica como única alternativa para sanar o déficit crônico de águas superficiais do Nordeste setentrional, região que abriga cerca de 8 milhões de habitantes.

A concepção do projeto está calcada na sinergia que se pretende produzir entre as águas transpostas e aquelas acumuladas nos reservatórios já construídos no semi-árido nordestino. Dessa forma, criar-se-iam condições para a melhoria da operação e do uso das águas acumuladas nos açudes e represas, hoje com sua capacidade muito limitada, em razão da imprevisibilidade da recarga e da salinização de suas águas.

A transposição principal será feita a partir de Cabrobó, com dois eixos: um deles distribui água no próprio Estado de Pernambuco, ainda dentro da bacia do São Francisco; e o outro dirige-se à divisa com o Ceará, de onde o canal prossegue para as entregas aos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte. Uma captação secundária será feita mais para jusante de Cabrobó, objetivando conduzir água para a porção leste do Estado da Paraíba e também para Recife. Essa segunda adução terá capacidade máxima de 28 m³/s, enquanto a primeira poderá bombear até 99 m³/s. Os canais que darão suporte a essas adutoras têm cerca de 2.000 km de extensão e estão sendo ajustados para uma capacidade de 127 m³/s, valor logicamente idêntico ao das bombas de recalque. Não obstante essa capacidade de bombeamento, a previsão é de que o projeto, ao fim de 25 anos, tempo previsto para sua

conclusão, estará operando para suprir uma demanda média de 64 m<sup>3</sup>/s, sendo 50 m<sup>3</sup>/s na captação principal e 14m<sup>3</sup>/s na secundária.

O Ministério da Integração Nacional apresentou ainda um projeto de revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco para assegurar a viabilidade da transposição em tela. Além disso, há a previsão de uma transposição de águas do rio Tocantins para a bacia do São Francisco, no oeste do Estado da Bahia, visando a assegurar as demandas por recursos hídricos daquela região.

O Governo Federal estima os seguintes benefícios com a realização do projeto:

- segurança de abastecimento; acesso a água potável e a custo menor; eliminação de restrições ao crescimento da indústria, do turismo e da irrigação; ganhos de produtividade pela redução da doença e da mortalidade; redução dos gastos emergenciais com frentes de trabalho, cestas básicas e carros-pipa; redução dos gastos com saúde pública.

### 3 - Síntese das declarações em Comissão

O Sr. Manuel López Martim, técnico agrícola e consultor independente com larga experiência no uso das águas superficiais e subterrâneas na agricultura, participou da reunião ordinária da Comissão do dia 24 de maio, a convite do Deputado Carlos Pimenta. Na oportunidade, chamou a atenção para o que considera um dos mais graves problemas da bacia do São Francisco: o enorme desperdício de água nos sistemas de irrigação agrícola em uso. Afirmou que o método mais adequado para regiões semi-áridas, como o Nordeste brasileiro, é a irrigação no subsolo, junto ao sistema radicular de cada planta, levando-se em conta sua real necessidade de água, de forma a evitar as perdas por evaporação. Manifestou, ainda, sua preocupação com a recarga dos aquíferos da bacia hidrográfica, uma vez que existe, hoje, um grande desequilíbrio entre o volume de água extraído para irrigação e abastecimento público e a capacidade de recuperação natural desses mananciais. Em sua opinião, antes de se iniciar a transposição das águas do São Francisco, é necessário um amplo trabalho de regeneração de seus aquíferos.

Compareceram à reunião do dia 31 de maio a Sra. Luciana Felício Ferreira, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o Sr. Benício de Assis Araújo, da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; a Sra. Vera Lúcia Voln, da Fundação João Pinheiro; o Sr. Flávio Pimenta de Figueiredo, representante da UNIMONTES; a Sra. Janice Pereira de Araújo Carvalho, representante da UEMG; o Sr. Márcio Coury, representante da SUDENOR-SEPLAN -; o Sr. Clair Benfica, do IGAM -; e o Sr. Francisco Eustáquio Pires Nascimento, Presidente da Câmara de Vereadores de Januária, que declararam não ter conhecimento oficial sobre o novo projeto de transposição das águas do São Francisco, conforme proposto pelo Ministério da Integração Nacional, mas apenas as informações que circulam na imprensa nacional.

O General Ênio Fett Magalhães discorreu sobre o engajamento do Exército brasileiro em obras de interesse do Governo e fez breve relato sobre a participação dessa instituição na construção de obras públicas. Falou sobre a missão do Exército e informou que, desde 1880, com base em uma lei federal, o Governo resolveu empregar a engenharia militar na construção de obras públicas: a partir de 1901, em ferrovias; e a partir de 1934, em rodovias. Explicou que essa participação é garantida por meio de convênios. O Ministério interessado em algum tipo de obra procura o Exército brasileiro, é firmado um convênio, e o Ministério passa os recursos ao Exército, que executa as obras. Esclareceu que o convênio pressupõe identidade de interesses entre os participantes e que esse documento é regulado pela Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional. Acrescentou que também são firmados contratos com empresas civis. Pode-se subcontratar parcialmente determinada obra para uma empresa civil. Isso é feito com base na Lei nº 8.166, de Licitações e Contratos. Assinado o convênio, os recursos são repassados ao Exército para executar a obra. Quando necessário, o Exército pode contratar firmas particulares para executar parcialmente as obras que lhe estão sendo delegadas. Além disso, pode-se contratar, em regime temporário, a mão-de-obra civil.

Finalizando sua exposição, o General conclui que a questão de participar ou não das obras de transposição é uma decisão do Governo. A engenharia de construção do Exército tem condições técnicas para se engajar numa obra dessa natureza, podendo assumir a execução parcial ou o gerenciamento desse empreendimento.

O Secretário de Recursos Hídricos do Ministério da Integração Nacional, Sr. Rômulo Macedo, fez um histórico, desde 1847, das propostas de transposição do rio São Francisco. A seu ver, elas não foram postas em prática pela falta de estudos técnicos consistentes ou de tecnologia adequada à época da proposição. São esses aspectos que, agora, são os pontos fortes do projeto do Executivo federal. O Governo passará, agora, a discutir os projetos de transposição e de revitalização da bacia com a sociedade envolvida. Isso só se tornou possível nos últimos quatro ou cinco meses, porque, até agora, estavam aguardando uma definição mais elaborada quanto ao projeto de engenharia e às viabilidades econômica e ambiental. Informou que a quantidade de água a ser retirada do São Francisco é muito pequena, que não vai impactar os demais usos prioritários na bacia, mas possibilitar basicamente a potencialização dos usos já existentes no Nordeste setentrional.

Em seguida, citou as principais ações propostas no plano de revitalização: a implantação de sistemas de planejamento e de gestão integrada de recursos hídricos para o rio São Francisco (o que, por incrível que pareça, ainda não existe. A seu ver, com a criação da Agência Nacional de Água, esse problema estará solucionado); a revegetação de margens e nascentes; o aumento da vazão de estiagem no médio São Francisco; a melhoria da navegabilidade (existe a possibilidade de se fazerem barramentos em Minas Gerais, para melhorar a navegabilidade do rio entre Pirapora e Petrolina e Juazeiro); o saneamento básico e o controle da poluição (cerca de 400 comunidades rurais do vale do São Francisco contribuem com esgoto para a poluição do rio); o disciplinamento e a proteção da pesca (uma das atividades mais afetadas no alto São Francisco pelo processo de degradação); o apoio às comunidades ribeirinhas; outras ações, principalmente no baixo São Francisco, região que mais sofreu impactos com a construção da cascata da CHESF.

Foi feito um intenso estudo durante dois anos e meio para se identificarem todas as possibilidades de oferta hídrica existente no Nordeste setentrional e se quantificarem as demandas atuais. Dois cenários foram considerados: um tendencial e outro alternativo. O tendencial é aquele em que as demandas cresceriam acompanhando o nível do desenvolvimento histórico; e o cenário alternativo seria o mais otimista do ponto de vista do crescimento da demanda, até pela indução da transposição.

Chegou-se à conclusão de que, no Nordeste setentrional, os reservatórios existentes e os que estão em construção só podem oferecer, com garantia, 65,2m<sup>3</sup>/s. Se considerarmos também os reservatórios projetados, a oferta hídrica poderá subir para 72m<sup>3</sup>/s, que é tudo o que se pode conseguir no Nordeste setentrional.

Em 2025, a demanda passaria a ser de 165m<sup>3</sup>/s, e só haveria condições de oferecer, com garantia, 72m<sup>3</sup>/s. Em todo o mundo, sempre que ocorreu uma situação de desequilíbrio entre a oferta e a demanda, o artifício usado pela gestão dos recursos hídricos foi a transposição de água. As 70 grandes transposições de água que há no mundo hoje foram feitas a se verificar esse desequilíbrio entre a oferta e a demanda.

Na bacia do São Francisco, foi feita uma série de obras, uma das quais, a do Sobradinho, ocasionou um interessante fato físico. Sobradinho é uma espécie de pulmão do São Francisco, e, por sua alta capacidade de acumulação de água, essa obra dividiu o São Francisco em dois rios. O que está a jusante é controlado pela mão humana, é artificial, tem uma vazão regularizada e garantida pela mão humana, pela abertura das comportas. Esse rio não tem nenhum problema de oferta hídrica, com uma vazão mínima garantida de 2.060m<sup>3</sup>/s. As demandas prioritárias - e aqui estou falando de abastecimento humano, criação animal e produção agrícola - existentes a jusante de Sobradinho, na bacia do São Francisco, são bem inferiores à oferta de água. Ou seja, é um rio que não tem problemas com a oferta de água para outras regiões do País; contudo, o trecho a montante de Sobradinho é problemático. Esse ainda está submetido ao regime da natureza - tem grandes cheias no período das chuvas e vazões muito pequenas nos períodos de estiagem. A vazão garantida nessa região, às vezes, chega a ser de 500m<sup>3</sup>/s ou 400m<sup>3</sup>/s. E o rio onde já ocorrem as maiores demandas da bacia do São Francisco foi o que ficou a montante de Sobradinho. Então, a verdade é que Sobradinho dividiu o São Francisco em dois rios - um com grandes possibilidades de oferta hídrica; o outro com possibilidades muito reduzidas. Por isso, dizemos que a região que realmente vai precisar de transposição é, por exemplo, a Bahia, em cujo território estão as grandes demandas do rio São Francisco por irrigação.

Não se pode viver numa região semi-árida sem se acumular água. O efeito disso é uma quantidade enorme de açudes no Nordeste brasileiro. Mas esses açudes, apesar de terem um grande volume de água acumulada, não podem ser usados de forma eficiente. Por exemplo, podem-se usar 80% da água reservada em um açude de determinada região de Minas Gerais, fora do semi-árido, e não há problema, porque existe garantia de oferta de recurso, há alimentação contínua, há rios perenes alimentando continuamente o açude. No Nordeste semi-árido não é assim, só se podem utilizar entre 20% e 25% da água armazenada nos açudes. É-se obrigado a operar os açudes assim, de forma ineficiente, porque, para fazer face aos períodos prolongados de seca - dois, três anos - e não deixar que ocorra um colapso de oferta hídrica nesses períodos, os operadores dos açudes nordestinos são orientados para deixar neles uma determinada quantidade de água armazenada, chamada de volume de espera.

O que é o projeto de transposição do São Francisco para a região? É a garantia de que, se, em vez de se usarem os 22%, usarem-se 45% ou 50%, se vier uma seca, haverá uma torneirinha no São Francisco para repor esse volume. O projeto de transposição é para melhorar a gestão da própria água já existente no Nordeste setentrional. É um projeto de potencialização e melhoria das condições da água já existente lá. Por essa razão, é um projeto que funcionará intermitentemente, não continuamente. Só funcionará, quando houver necessidade da água lá, no Nordeste, respeitando-se os demais usos do rio São Francisco. Se o rio estiver com os níveis muito baixos, não há razão para bombear água para o

Nordeste. Se os açudes do Nordeste estão com um nível muito baixo e há oferta hídrica suficiente no São Francisco, bombeia-se água do rio para o Nordeste semi-árido.

O projeto de transposição prevê uma captação em Cabrobó, no Estado de Pernambuco. Uma parte da água captada servirá a uma porção do próprio Estado de Pernambuco, dentro da bacia. Depois, a água é conduzida até a divisa de Pernambuco com o Ceará. Daí, por canal, são feitas as entregas para os Estados do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte, chegando ao açude Armando Ribeiro Gonçalves e à região de Sousa. O canal cruza a divisa da Paraíba com o Rio Grande do Norte, levando água para a bacia do rio Apodi, para a bacia do Jaguaribe, que vai para o açude Castanhão, e, pelo canal do Trabalhador, atende-se à cidade de Fortaleza.

O Eixo Leste, cuja captação está mais para jusante de Cabrobó, deixa água na região de Pernambuco fora da bacia do São Francisco, possibilitando a irrigação de 20.000ha e mais o abastecimento de toda a região do Agreste de Pernambuco, e na cidade de Recife, garantindo recursos hídricos para o consumo humano.

Outra parte seria ofertada à região da Paraíba conhecida como a região mais seca do País, ou seja, a região do Cariri paraibano, levando água também para Campina Grande, segunda maior cidade do Estado, podendo chegar até à cidade de João Pessoa.

Esses dois eixos têm capacidade de conduzir 99m<sup>3</sup>/s e 28m<sup>3</sup>/s de água, respectivamente. Isso daria um total de 127m<sup>3</sup>/s. Entretanto, vamos tirar uma quantidade pequena de água, pois 127m<sup>3</sup>/s são a capacidade de conduzir água pelos canais, não a vazão que será tirada. Como o sistema é intermitente, temos de ter uma capacidade maior de condução de água, para que, em determinado período curto, possamos conduzir essa capacidade maior, que, na média anual, dará metade disso, isto é, 50m<sup>3</sup>/s. A transposição só irá tirar do rio São Francisco 50m<sup>3</sup>/s depois de 25 anos de operação. Nos primeiros anos, vai tirar de 8m<sup>3</sup>/s a 10m<sup>3</sup>/s e vai crescendo, a fim de atender à demanda do Nordeste. Então, o máximo que a transposição irá tirar é 50m<sup>3</sup>/s. Isso significa 1,8% do volume de água que passa anualmente por esse ponto, ou 2,5% da vazão mínima garantida por Sobradinho.

Aqui temos o perfil do usuário da transposição. Consideramos que a transposição será mais um usuário do rio São Francisco, a exemplo de diversos outros, como os Projetos Jaíba, Salitre, do Canal Alagoano, enfim, uma série de outros projetos existentes no rio, que são consumidores de água. Alguns deles, seis ou sete, são até maiores do que o da transposição do São Francisco. A CHESF, num determinado momento importante para o desenvolvimento do Nordeste, construiu uma série de barragens, denominadas cascatas da CHESF, a fim de gerar energia para o Nordeste. Isso foi muito importante, proporcionou bastante desenvolvimento para a região. No entanto, dimensionaram o sistema para o aproveitamento de 100% da vazão regularizada por Sobradinho. A energia não é considerada um uso prioritário da água em nenhum lugar do mundo.

Por último, falou dos benefícios do projeto. "Acabamos de concluir os estudos de viabilidade econômica. Na semana que vem, estaremos concluindo o relatório de meio ambiente. Os benefícios diretos a serem gerados pela transposição, em 25 anos, atingem R\$7.500.000.000,00 mas os benefícios indiretos são decorrentes da economia feita com os programas emergenciais. Deixariam de ser gastos pelo Governo R\$3.500.000.000,00. Isso quer dizer que o total de benefícios, em 25 anos, é de R\$10.000.000.000,00, R\$11.000.000.000,00. O projeto vai custar R\$2.800.000.000,00, menos do que o Governo Federal gastou, no ano passado, com a seca do Nordeste".

O Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, Presidente do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, registrou o fato de ser esta Comissão a maior já formada naquela Casa, com 91 membros e composição multipartidária. Esclareceu que, no início dos trabalhos, duas questões foram estabelecidas como fundamentais: a revitalização do rio São Francisco, desejo majoritário dos participantes do Grupo, e o processo de privatização da CHESF, que não pode acarretar prejuízos para o rio e os Estados que dele dependem.

Um outro item que abordou foi a possível colaboração do Exército brasileiro para a realização da obra, pois há alegações de que ela servirá a empreiteiras. Para acabar com essa interpretação nociva, que atinge a todos os homens públicos que desejam a transposição imediatamente, pensa-se utilizar a experiência do Exército brasileiro, que tem condições de realizar grande parte dessa obra, ficando apenas, a seu critério, aquilo que vai transferir à iniciativa privada.

O Deputado Federal Marcondes Gadelha, relator do Grupo de Trabalho, começou dizendo que a transposição tem uma lógica absolutamente inquestionável. Segundo ele, a exposição do Dr. Rômulo Macedo permite concluir que, se deixarmos as coisas por conta da natureza, daqui para diante, nunca mais o Nordeste setentrional fechará o seu balanço hídrico, ou seja, nunca mais a oferta vai atender à demanda.

Um segundo ponto examinado pelo Grupo foi o direito de acesso às águas do São Francisco pelos Estado da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte e certas partes de Pernambuco e do Piauí. A conclusão é que a Constituição é clara nesse sentido: todo rio que banha mais de um Estado é bem patrimonial da União, não pertence a nenhum Estado com exclusividade; compete à União, por seus Poderes, decidir sobre o uso e a destinação das águas. O Código de Águas do Brasil estabelece como uso prioritário, em qualquer circunstância, o abastecimento humano e a dessedentação de animais. Toda a nossa constelação legal aponta para o uso múltiplo das águas; assim sendo, o direito daquelas comunidades está amplamente amparado no nosso Direito Positivo.

Um terceiro e último aspecto estudado pelo Grupo de Trabalho foi verificar até que ponto essa transposição pode ser perigosa ou danosa para o rio, para a sua higidez, para a sua incolumidade. Chegou-se à conclusão de que a transposição não afeta em absolutamente nada o rio São Francisco. O relator afirmou que considera o projeto de transposição de águas do rio São Francisco como o mais seguro do mundo, do ponto de vista ambiental, por três razões que não podem ser encontradas em conjunção em nenhum dos outros projetos existentes no mundo, que dependem da natureza e da ação antrópica: primeiro, o ponto de captação das águas; segundo, a relação entre o caudal e a vazão transposta; e terceiro, a complementaridade entre os ciclos hidrológicos do rio São Francisco e da região seca do Nordeste setentrional.

Com relação à primeira, esclareceu que o ponto de captação, na altura da cidade de Cabrobó - apenas para citar o principal, chamado Eixo Norte, onde há a adução maior de águas -, é um ponto segregado, muito bem protegido, distante das cabeceiras dos rios mais de 2.000km, já no trecho baixo do São Francisco, perto da foz e protegido por dois sistemas monumentais de barragem (Sobradinho a montante e Itaparica a jusante), que impedem qualquer efeito físico da transposição para trás ou para frente.

Com relação à segunda razão, disse que a comparação do caudal do rio "versus" vazão transposta, menos de 2% da vazão, é uma insignificância. Só para se ter uma idéia, as transposições feitas no rio Colorado, nos Estados Unidos - que é um rio muito menor que o São Francisco em termos de vazão -, retiram 90% da sua água.

Quanto à complementaridade dos ciclos hidrológicos, explicou que não será preciso retirar águas do rio São Francisco todos os anos nem o ano inteiro: apenas quando fizer falta, quando houver estiagem prolongada ou seca declarada. Por um capricho da natureza, quando está seco no Nordeste setentrional, está chovendo nas cabeceiras do rio São Francisco. Quando mais precisamos de água lá, o rio desce com seu maior volume.

Por fim, o relator apresentou a conclusão de seu parecer, que, se for aprovado, será entregue ao Presidente da República: "Os membros da comissão, reunidos, sugerem a V. Exa.:

1º - que determine o início imediato das obras de transposição de águas do rio São Francisco;

2º - que determine, de imediato, as operações para a revitalização do rio São Francisco e a interligação com a bacia do rio Tocantins;

3º - que autorize a participação do Exército brasileiro na realização das obras, junto com a iniciativa privada;

4º - que tome as medidas jurídicas, financeiras e orçamentárias para a realização desse projeto;

5º - que o Presidente da República tome a iniciativa de promover o grande pacto do São Francisco para disciplinar as novas relações sociais, econômicas e ambientais no seio de uma comunidade ampliada do São Francisco, uma comunidade que incluirá os Estados de Tocantins, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Esse pacto deverá contemplar, de início, a realização dessas três grandes obras: a transposição, a revitalização do São Francisco e a interligação com a bacia do Tocantins. Que o pacto diga respeito a uma distribuição justa e equitativa do volume de água por ano, por Estado e por natureza do uso; diga respeito ao gerenciamento dos recursos hídricos e à colaboração entre Estados no gerenciamento desses recursos; estabeleça um compromisso com a viabilidade econômica e com a sustentabilidade geral do projeto, no qual se fale claramente do ressarcimento das operações do sistema pelos Estados e da cobrança de água bruta, porque essa água há de ser cobrada. Que o pacto fale do disciplinamento dessas novas relações com o setor de geração de energia elétrica,



se, porventura, viermos a ter modificações. Sobretudo, que o pacto fale da maneira de se dirimirem as controvérsias futuras e de se tomarem iniciativas no futuro, por meio de posições solidárias, unidas e que conservem a coesão da região."

O Sr. Apolo Heringer Lisboa, coordenador do Projeto Manuelzão, declarou que, nesta Casa, a sua responsabilidade é grande. Disse que concorda em beneficiar os nordestinos, porque são nossos irmãos, mas advertiu que não temos de concordar com tudo que está no relatório do Deputado Marcondes Gadelha.

O depoente posicionou-se contra o início imediato das obras e a favor da imediata revitalização das nascentes das bacias, o que vai contribuir para a melhoria das águas.

Disse não acreditar que haja um esforço verdadeiro por parte dos Governos Federal, Estadual ou de qualquer outro para revitalizar os rios de Minas Gerais e do Brasil, porque ele está vivendo o problema. Segundo ele, há muitos recursos sendo jogados fora e mal gastos, com pessoas que se aproveitam da ocasião e não têm sensibilidade para com o sofrimento do povo brasileiro. Citou como exemplo a bacia do rio das Velhas, cujas águas não podem ser utilizadas para a irrigação nem para beber: o rio está sendo destruído por causa do impacto provocado por mineradoras e pela Região Metropolitana de Belo Horizonte. Recorrendo a dados estatísticos - Minas Gerais tem menos de 1% de esgotos tratados -, afirmou ser uma vergonha o que acontece aqui, uma tragédia ambiental.

Para o declarante, a água não leva à cidadania, porque não distribui renda: muita gente está morrendo de fome e passando necessidade à beira dos rios e das lagoas. Então, é necessário que as pessoas dialoguem. Disse acreditar que todos gostariam de ter oportunidade de manter um contato maior com essa Comissão da Câmara e com o Ministério da Integração, porque esses dados não chegam até aqui. Sobre a votação da proposta do relatório estar marcada para agosto, afirmou sentir-se violentado com essa pressa para sanar um problema que tem mais de 200 anos e com a falta de informações, porque só consegue as de jornais. Considerou que o gasto de R\$10.000.000.000,00 é muito grande, e, embora a transposição seja viável do ponto de vista da engenharia, ela tem condicionantes ambientais intrinsecamente, os quais os políticos não podem ignorar. Ele considera importante que todos tenham a confiança de saber que há um laudo ou um posicionamento de uma comissão científica de alto nível, em que se possa confiar.

Afirmando que a sociedade civil é quem deve discutir e tomar as decisões, o declarante alertou para a preocupação que deve estar presente em todas as transposições: trata-se da desapropriação de uma faixa de terras marginais a esses rios. Essas terras serão beneficiadas e hoje estão nas mãos de grandes proprietários e de empresas. Segundo ele, é preciso discutir os interesses envolvidos no empreendimento, as empreiteiras, os políticos e os interesses eleitorais. Considerando que os Estados da Bahia, de Alagoas e de Sergipe não querem a transposição justamente porque existe o interesse egoísta de beneficiar um Estado ou outro, questiona o fato de nem todos apoiarem o projeto.

O Sr. Apolo Heringer considerou, ainda, os riscos ambientais que podem advir da transposição das águas do Tocantins e argumentou que, se a bacia do São Francisco tivesse sido revitalizada antes, haveria água suficiente. Retomando o exemplo da bacia do rio das Velhas, considerou que os rios estão secando por causa do desmatamento violento.

E concluiu que é uma questão de método: precisa-se caminhar devagar e sempre, para se conseguir um resultado positivo para o País, sem esse arrojo de executar obras enormes, que provocam sensação. Referindo-se às críticas feitas freqüentemente à esquerda, de ser utópica e ficar delirando, considerou que há pessoas que não são, necessariamente, de esquerda, mas têm certos delírios, como aconteceu no caso da Ferrovia do Aço, no programa nuclear, na Transamazônica e na Madeira-Mamoré.

O Sr. Apolo acha que a transposição tem muitos argumentos interessantes e que ele não está fechado à sua discussão. Está disposto a colaborar, para entender. Se ficar convencido de sua exequibilidade política, econômica, social e ambiental, vai defendê-la. Mas considera que 70% do volume de água do rio São Francisco se origina em Minas Gerais. E Minas Gerais, pela lei da outorga, vai ter limitada a sua soberania sobre essa água. Ele considera que o Governo Federal tinha de investir mais, para, primeiro, revitalizar essa água produzida no nosso Estado, no rio Paraopeba, no rio das Velhas. Ai, sim, poderíamos fazer a segunda etapa, que é a transposição. Por que começar com a transposição, trazer água do Tocantins, se essa revitalização poderia resolver o problema? A água de chuva vai embora, o desmatamento está provocando enchentes, as barragens são destruídas em 30 anos, pelo assoreamento. Não tem lógica começar pelo final, começar a construir a casa pelo telhado. Não há nisso uma lógica política nem técnica. Não se pode acabar com os rios locais e ir buscar água em outro lugar.

Por isso, deve-se inverter a ordem da proposta e começar pela revitalização. No Gorutuba, no Jaíba e no Projeto Pirapora, temos projetos de irrigação que estão pela metade há 20, 30 anos, porque não há dinheiro. Então, quando começar essa transposição, vai faltar dinheiro. De onde vamos tirá-lo? É preciso definir o que é prioritário no Brasil.

Na reunião do dia 21 de junho, a Comissão ouviu o Coordenador do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. Mário Antônio Conceição, em atenção a requerimento do Deputado Doutor Viana.

O convidado iniciou sua exposição com a exibição de um breve documentário, em vídeo, sobre o processo de degradação ambiental do rio São Francisco, especialmente na região Norte de Minas. À medida que exibia as imagens, chamava a atenção para os problemas que, a seu ver, afetavam, com mais intensidade, a qualidade e a quantidade das águas do Velho Chico, como o assoreamento provocado pelas queimadas e pelo desmatamento descontrolado das áreas de preservação permanente, a extração de areia e outros bens minerais de forma inadequada, a poluição oriunda do lançamento bruto de esgotos urbanos e industriais e a contaminação das águas com agrotóxicos. Ao final dessa exposição, demonstrou estar preocupado com o fato de o projeto de transposição alterar a vazão da água de um sistema que se encontra abalado, agredido e debilitado.

A seguir, o representante do Ministério Público declarou que as condições de degradação dos afluentes do São Francisco também devem ser motivo de preocupação das entidades ligadas à proteção do meio ambiente no Estado. Chamou a atenção para a questão do controle das outorgas de uso da água, a cargo do IGAM, em especial para os casos de abuso do direito outorgado para irrigação agrícola, motivo de conflitos explícitos entre usuários de recursos hídricos em diversas bacias afluentes do São Francisco na região norte mineira.

Ao final de sua explanação, o Dr. Mário Antônio Conceição afirmou que a questão ambiental deve ser tratada de forma articulada entre os órgãos com atuação nessa área no Estado - FEAM, IEF, IGAM, EMATER, Polícia Florestal, IBAMA e Ministério Público. Alertou, ainda, para o fato de que essa atuação deve ocorrer de três formas: a preventiva, por meio da fiscalização e da educação ambiental, a corretiva, de maneira a reparar ou mitigar os danos causados e, só então, a ação repressiva, mediante a aplicação da lei penal e da ação civil pública. Com relação ao projeto de transposição, observou que é imprescindível a elaboração do estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA - e sua posterior discussão com as comunidades envolvidas, de forma a avaliar os impactos e as medidas mitigadoras e compensatórias, entre as quais se incluiu a recuperação ambiental do rio São Francisco e de seus afluentes em Minas Gerais.

O engenheiro agrônomo Dr. Augusto César Soares dos Santos, gestor do Projeto São Francisco, da RURALMINAS, na reunião do dia 28/6, abordou aspectos ecológicos, econômicos e estratégicos da transposição das águas do São Francisco para outras bacias do Nordeste. Inicialmente, apresentou o trabalho que vem sendo conduzido pela RURALMINAS na elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes do Rio São Francisco - PDASF. Informou que o plano é um instrumento técnico de apoio ao planejamento das ações do Governo federal e do setor privado na bacia hidrográfica, indispensável ao aproveitamento múltiplo, à gestão e à conservação dos recursos hídricos, compatibilizados com o desenvolvimento regional sustentável. Com relação ao projeto de transposição, afirmou que, do ponto de vista ecológico, há impactos positivos e negativos que devem ser objeto de avaliação prévia, com ampla participação das comunidades envolvidas, conforme determina a legislação vigente. No que diz respeito ao aspecto econômico, chamou a atenção para o grande consumo de energia que o empreendimento implicará, em comparação com o aproveitamento da água nas proximidades da calha principal do São Francisco e nas de seus afluentes. Quanto ao aspecto estratégico, lembrou que Minas Gerais responde por 70% da gênese das águas do São Francisco e que, uma vez concedida a outorga para a transposição, o Estado deverá garantir uma vazão "ecológica" a jusante, o que poderá cercear a utilização da água no território mineiro, em empreendimentos como Jaíba, Gorutuba e Jequitaiá, entre outros.

#### 4 - Conclusões

A Lei Federal nº 9.433, de 1997, e a Lei nº 13.199, de 1999, calcadas na Constituição de 1988, juntamente com o Código de Águas, de 1934, que ainda hoje é considerado um dos textos modelares do direito positivo brasileiro, constituem o arcabouço jurídico que estabelece as políticas federal e estadual de recursos hídricos.

Tanto a lei federal como a estadual reconhecem a água como um recurso natural finito e dotado de valor econômico e, em situações de escassez, estabelece que o uso prioritário das águas é para consumo humano e dessedentação de animais. A lei de Minas Gerais estabelece ainda uma terceira prioridade, que é a preservação dos ecossistemas. Essas leis foram elaboradas com base em princípios hoje praticados em todos os países que avançaram na questão dos recursos hídricos. São princípios que, além de pressuporem que a água é um bem finito, vulnerável e dotado de valor econômico, prevêm a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento, o uso múltiplo das águas por escalas de prioridade, mas

buscando colocar todas as categorias de usuários em igualdade de condições, em termos de acesso a esse bem vital, e, finalmente, a gestão descentralizada e participativa do recurso hídrico, entendendo-se aqui a ampla participação da sociedade civil organizada, preferencialmente, em igualdade de condições com o poder público.

Nesse contexto, fica implícita a indissociabilidade das águas no ciclo hidrológico. Deve-se mencionar ainda uma modificação importante em relação ao Código de Águas, que foi o estabelecimento de que as águas pertencem apenas aos Estados e à União, ou seja, são de domínio público. Por esses princípios, fica claro que as intervenções que se propõem para o rio São Francisco devem considerar a bacia hidrográfica integralmente e buscar a ampla participação da sociedade civil envolvida na aprovação das proposições. Dessa forma, a transposição das águas do rio para o Nordeste setentrional deve estar calcada em estudos técnicos de viabilidade socioeconômica e ambiental, e as ações propostas para a revitalização da bacia têm de estar embasadas nos princípios do desenvolvimento sustentável.

Durante 120 dias, esta Comissão ouviu autoridades e representantes dos mais diversos órgãos, tanto da esfera federal quanto estadual, aqui incluídos os outros Estados da bacia hidrográfica e dos beneficiários fora dela para conhecer o projeto de transposição e estudar as implicações que essa obra terá em Minas Gerais. É nosso entendimento que os impactos que venham a ocorrer em Minas em decorrência da transposição se multiplicarão pela bacia, pois somos os fornecedores de mais de 75% da vazão do rio. Esse entendimento recomenda redobrada atenção por parte desta Casa e do Executivo estadual para estudar seus reflexos em uma área do Estado de Minas que corresponde a cerca de 240 mil quilômetros quadrados.

Ao propor a transposição de águas do rio São Francisco para o Nordeste setentrional, o Governo Federal leva em conta a situação de déficit crônico em que vive a população daquela área semi-árida e entende que essa ação é a forma mais eficiente e econômica de combater os efeitos das secas e de estabelecer condições dignas para permanência do homem naquele espaço territorial. Inserida dessa forma, a proposição mostra grande consonância com as disposições legais que regem a política nacional e estadual de recursos hídricos, pois prevê o uso da água para o abastecimento humano, a dessedentação de animais e a recuperação de uma área extremamente carente de recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Sob esse prisma, não há como se opor a uma ação que visa a propiciar condições mínimas para o desenvolvimento econômico e social de uma das regiões mais carentes do Brasil. Por outro lado, o Estado de Minas e os demais Estados da bacia hidrográfica devem ter presente que em seus territórios existem condições socioeconômicas tão perversas quanto as daquela área que se pretende beneficiar.

O rio São Francisco encontra-se no limite de degradação ambiental. Essa situação é reconhecida pelo próprio Governo Federal, que, juntamente com o projeto de transposição, apresenta um Plano de Recuperação da Bacia Hidrográfica do rio da unidade nacional. Por isso, é importante que o Poder Legislativo e o Executivo mineiros, sem adotar uma posição preconceituosa, busquem, junto com os demais Estados da bacia, conhecer em profundidade os projetos de transposição e de revitalização, por meio de uma ampla discussão com a sociedade civil. É importante que essa discussão esteja voltada para o conhecimento pleno do projeto de transposição e que se demonstre ser ele, de fato, uma solução tecnicamente viável, economicamente exequível e melhor que as possíveis alternativas para a solução do problema nordestino.

É preciso, ainda, que a transposição seja tratada como um programa de ação calcado nos princípios do desenvolvimento sustentável. A região que cederá a água tem características muito similares às daquela que se pretende beneficiar. Ambas possuem população em que o maior segmento social se posiciona muito abaixo da linha de pobreza. O diferencial estaria nos solos do Nordeste setentrional, que são menos adequados às práticas agrícolas altamente tecnificadas, se comparados aos da bacia do São Francisco.

Retirar um bem precioso e recurso vital de uma bacia hidrográfica degradada, cuja população está totalmente desatendida, para transpô-lo a uma outra área, de condições ambientais mais cruéis, deve ser ato precedido da apresentação de planos e programas que assegurem o bem-estar e o desenvolvimento da região. Mesmo assim, é preciso garantir, por todas as formas e meios, que os habitantes da bacia hidrográfica do São Francisco não sejam privados das condições necessárias ao seu próprio desenvolvimento. Devem ser assegurados recursos hídricos em qualidade e quantidade suficientes para o abastecimento humano e progresso social dos ribeirinhos.

É preciso considerar que o projeto de transposição das águas do São Francisco não é um projeto simples. O próprio Governo Federal estimou em US\$5.000.000,00 os recursos necessários para implementá-lo, sem considerar, contudo, os custos relativos às obras complementares, que são as que efetivamente trarão os benefícios à população. Trata-se, no entender de especialistas não vinculados ao Governo, de um valor irreal, pois o porte do empreendimento aponta para um custo real da ordem de US\$20.000.000,00.

Concluimos, portanto, pela necessidade de uma ampla discussão sobre o projeto de transposição das águas do São Francisco, ao mesmo tempo em que afirmamos ser imperativo o início imediato das ações de recuperação da bacia hidrográfica, desde suas cabeceiras até a foz, no oceano Atlântico. Ressaltamos, também, que a recuperação da bacia do São Francisco independe da decisão sobre a transposição e precede qualquer ação que vise a implementá-la.

##### 5 - Recomendações

Esta Comissão recomenda que sejam adotadas as medidas a seguir listadas, que visam a assegurar a divulgação e o conhecimento dos projetos de transposição das águas do São Francisco para bacias do Nordeste setentrional e de revitalização da bacia hidrográfica.

- Concluir os planos diretores de recursos hídricos dos afluentes e da calha principal do rio São Francisco para estabelecer as bases técnicas sobre as quais os comitês de bacias hidrográficas decidirão a respeito da priorização do uso das águas do rio São Francisco e da propriedade e oportunidade de realização da transposição proposta;

- estabelecer condições para a implantação dos comitês de bacias hidrográficas dos afluentes e criar imediatamente o Comitê Federal do São Francisco;

- realizar audiências públicas nas cidades de Januária, Pirapora, Montes Claros, Paracatu e Belo Horizonte, para debater os projetos de transposição e de revitalização apresentados pelo Executivo federal;

- dar início imediato às ações de revitalização da bacia hidrográfica do São Francisco em território mineiro, de acordo com as recomendações do Plano Diretor dos Afluentes do Rio São Francisco, elaborado pela RURALMINAS, como forma de assegurar e melhorar sua vazão, contemplando, no mínimo, as seguintes ações específicas:

a) implantação do Projeto Jequitai, empreendimento de uso múltiplo das águas, que prevê o barramento do rio homônimo para a regularização de sua vazão, a geração de 20mw de energia elétrica, o controle de cheias, a irrigação de 40.000ha e o assentamento de cerca de 2.500 famílias, com a consequente geração de emprego e renda;

b) implementação da construção dos 27 barramentos projetados pela CODEVASF para o Estado de Minas Gerais, a saber: Boa Vista, Loaquino, São Gregório, Barreiro de Dentro, Lagoa Engenho, Mamonas, Peixe Manso, Tolda, Canoas, Juramento, Pedras, Prata, Verde Grande, Garipau, Viamão, Taboquinha, Água Limpa, Carrapato, Cerrado, Mimoso, Peixe, Táboa, Sítio, Cocos, Poção, Sítio Novo e Suçupara, a um custo total de 87 milhões de reais, possibilitando a irrigação de cerca de 6.000ha e a perenização de diversos cursos d'água afluentes do São Francisco;

c) priorizar, entre as ações de recuperação da bacia hidrográfica, programas de manejo integrado de microbacias, nos moldes daqueles desenvolvidos pela EMATER-MG, que contemplam práticas conservacionistas de manejo dos solos e proteção de mananciais, conjugadas com a produção agrícola e a recuperação da cobertura vegetal.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2000.

Marco Régis, Presidente - Carlos Pimenta, relator.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 18/9/2000, conforme requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves e outros deferido em Plenário, destinada a homenagear a COOPERTÊXTIL, de Pedro Leopoldo.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000.

José Henrique, Vice-Líder do PMDB - Marcelo Gonçalves, Líder do PDT - Djalma Diniz, Líder do PSD - Elaine Matozinhos, Vice-Líder do PSB - João Pinto Ribeiro, Líder do PTB - Marco Régis, Líder do PPS - Carlos Pimenta, Líder da Minoria.

#### Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000.

Anderson Aduino, Presidente.

#### ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 9/10/2000, conforme requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite e outros deferido em Plenário, destinada à comemoração do centenário de nascimento do Desembargador Afonso Teixeira Lages.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000.

José Henrique, Vice-Líder do PMDB - Marcelo Gonçalves, Líder do PDT - Djalma Diniz, Líder do PSD - Elaine Matozinhos, Vice-Líder do PSB - João Pinto Ribeiro, Líder do PTB - Márcio Kangussu, Vice-Líder do PPS - Carlos Pimenta, Líder da Minoria.

#### Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000.

Anderson Aduino, Presidente.

#### ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 30/10/2000, conforme requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior e outros deferido em Plenário, destinada a homenagear o Palácio dos Leilões pelo transcurso de seu cinquentenário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000.

José Henrique, Vice-Líder do PMDB - Marcelo Gonçalves, Líder do PDT - Djalma Diniz, Líder do PSD - Elaine Matozinhos, Vice-Líder do PSB - João Pinto Ribeiro, Líder do PTB - Marco Régis, Líder do PPS - Carlos Pimenta, Líder da Minoria.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000;

Anderson Aduino, Presidente.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Doutor Viana, solicitando seja destinada a primeira parte de uma reunião para homenagear o General de Divisão Rômulo Bini, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército, sediadas em Belo Horizonte. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o item XXIII do art. 232 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

O Sr. Presidente (Hely Tarquínio) - Requerimento do Deputado Anderson Aduino e outros, em que solicitam a realização de uma reunião especial para homenagear Dom Alexandre Gonçalves do Amaral, em face dos relevantes serviços prestados ao sacerdócio e à Igreja. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o item XXI do art. 232 do Regimento Interno e oportunamente fixará a data.

#### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Parecer sobre a indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. José Luciano Pereira para o cargo de Diretor-Geral do IEF. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto. De conformidade com o art. 261, inciso I, c/c o art. 255, do Regimento Interno, os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A matéria será votada por maioria simples. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 25 Deputados. Não há "quorum" para a votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Márcio Kangussu) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 49 Deputados. Há "quorum" para votação. A Presidência vai renovar a votação do parecer sobre a indicação do Dr. José Luciano Pereira para assumir o cargo de Diretor-Geral do IEF. Em votação.

- Às 15h53min, procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registraram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está, portanto, aprovada a indicação do Sr. José Luciano Pereira para o cargo de Diretor-Geral do IEF-MG. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da CPI da Saúde, solicitando a suspensão dos seus trabalhos pelo prazo de 30 dias, tendo em vista que inúmeros documentos essenciais às apurações ainda não foram providenciados pelos órgãos estaduais e várias apurações ainda estão em andamento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial do Micro Geraes, solicitando a suspensão dos seus trabalhos, tendo em vista que inúmeros documentos essenciais à conclusão do relatório ainda não foram providenciados. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da CPI da Rodoviária, solicitando a suspensão dos seus trabalhos, tendo em vista que os Deputados estão envolvidos nas eleições municipais e só retomarão as atividades no dia 11 de outubro. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da CPI do Narcotráfico, solicitando a suspensão de seus trabalhos de 7 de agosto até 9 de outubro, tendo em vista que inúmeros documentos essenciais às apurações ainda não foram providenciados pelos órgãos estaduais e federais e várias apurações ainda se encontram em andamento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando seja o Projeto de Lei nº 951/2000, do Deputado João Leite, distribuído à Comissão de Administração Pública, a fim de receber parecer. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 1.484/2000, do Deputado Miguel Martini, solicitando informações ao Governador do Estado a respeito das concessões em comodato de veículos, nas quais o Estado figura como beneficiado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.484/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.497/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar sobre operação policial realizada por essa corporação, com técnicos da CEMIG, na propriedade que menciona, situada no Município de Esmeraldas; 1.500/2000, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo ao Comandante-Geral da Polícia Militar esclarecimentos sobre o cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta, celebrado para garantir a segurança do Parque da Gameleira, durante a realização do evento denominado Carnabelô; 1.510/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, pedindo informações à COPASA-MG sobre a instalação, ainda este ano, de rede de abastecimento de água na Rua Novo Horizonte, no Distrito de Souza, Município de Rio Manso; 1.513/2000, da Comissão de Educação, em que pede informações ao Secretário da Educação sobre a existência de inquérito administrativo, ou outra medida similar, aberto contra o Sr. Sérgio Luiz de Paula, ex-Diretor da Escola Estadual Tito Fulgêncio, desta Capital; 1.516/2000, do Deputado Irani Barbosa, solicitando esclarecimentos ao Diretor-Geral do DER-MG sobre a terceirização da câmara de compensação tarifária da Região Metropolitana de Belo Horizonte para a empresa que menciona, bem como a renovação do contrato sem licitação; 1.529/2000, da Comissão de Transporte, solicitando ao Diretor de Transportes Coletivos Intermunicipais do DER-MG informações sobre sua viagem à Europa, com as especificações que menciona; 1.536/2000, da Comissão Especial do Micro Geraes, solicitando informações ao Secretário da Fazenda acerca do referido Programa, bem como do número de empresas beneficiadas pelo FUNDESE; 1.541/2000, do Deputado Paulo Piau, solicitando informações ao Secretário da Fazenda e aos Presidentes da MGI e do BDMG sobre o perfil dos devedores junto à Caixa Econômica Estadual, ao BEMGE e ao CREDIREAL, com as especificações que menciona (- Oficie-se.).

O Sr. Presidente - Requerimento nº 1.543/2000, do Deputado Antônio Andrade, pedindo informações ao Secretário de Administração sobre os contratos administrativos assinados de 1997 a 1999 e pagos no exercício de 1999 por esse órgão, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Irani Barbosa - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o "quorum" para votação, motivo por que vai renovar a votação da Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.543/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento de nº 1.560/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita ao Secretário do Planejamento as informações que menciona, referentes ao Programa Comunidade Solidária. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.560/2000 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a inversão da pauta, para que o Projeto de Lei nº 1.043/2000 seja apreciado logo após o Projeto de Lei Complementar nº 29/2000. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Olinto Godinho solicitando a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 821/2000 seja apreciado logo após o Projeto de Lei Complementar nº 29/2000. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Kangussu solicitando inversão da pauta, para que o Projeto de Lei nº 1.004/2000 seja apreciado logo após o Projeto de Lei Complementar nº 29/2000. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, os jornais publicaram durante toda a semana a saída do Sr. Patente da Presidência da Loteria. Ele disse que haveria em caixa R\$20.000.000,00. Gostaria de lembrar a esta Casa que, quando a outra diretoria saiu, há cinco meses, deixou em caixa R\$21.700.000,00. Durante cinco meses, o que a Loteria do Estado faturou?

Temos também a falta de respeito do líder maior deste Estado para com esta Casa. Tivemos um Presidente na Loteria que ficou por cinco meses e que deveria ter sido sabatinado, mas aqui não apareceu. Acho que decisões como essa, de haver sabatina, têm de ser um pouco mais respeitadas, porque os Presidentes estão entrando e saindo e fica ao deus dar a sabatina desta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que todas as questões de ordem levantadas nesse sentido, por escrito, foram encaminhadas ao Sr. Governador. A Presidência solicita ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que formalize, por escrito, a sua questão de ordem. Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Amilcar Martins. A Presidência defere o requerimento, fixando ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Amilcar Martins.

- O Deputado Amilcar Martins profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivo José solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento, fixando ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Ivo José.

- O Deputado Ivo José profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 3ª Parte

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a oradores inscritos.

#### Leitura de Comunicações

A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelos Deputados Bilac Pinto - falecimento do Sr. José Romeu Pereira, em Cristina e Maria Olívia - falecimento da Sra. Laila Mattar Handan, em São Gonçalo do Abaeté. (Ciente. Oficie-se.).

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.457

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Amilcar Martins, Glycon Terra Pinto e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Amilcar Martins, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.457, que autoriza o Poder executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica. Em seguida, o relator, Deputado Olinto Godinho, faz a leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição do veto. Colocado em votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que se lavre a ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência, em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Amilcar Martins, dispensa a leitura da ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. A seguir, agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2000.

Amílcar Martins, Presidente - Glycon Terra Pinto - Olinto Godinho.

#### ATA DA 51ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia seis de setembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Dinis Pinheiro e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a política de telecomunicações do DETEL-MG. Em seguida, convida a tomar assento à Mesa o Sr. Luiz Santoro Lima, Diretor-Geral desse órgão, e registra a presença do Sr. Alexandre Azevedo Andrade, Diretor Financeiro-Administrativo do DETEL-MG; e da Sra. Alessandra Marques Pinheiro e do Sr. Anselmo Alberto Grossi, Assessores desse órgão. Após, passa a palavra ao Deputado Márcio Kangussu, autor do requerimento que suscitou a realização do debate, para suas considerações iniciais. Logo após, abre-se amplo debate entre os membros da Comissão e os convidados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Bilac Pinto - Ivair Nogueira - Arlen Santiago.

### ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 20/9/2000

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Misa Engenharia de Estruturas Ltda. Objeto: prestação de serviços de engenharia. Dotação orçamentária: 4.1.1.0. Vigência: 180 dias a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 245, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### Aviso de Licitação

Convite nº 59/2000 – Objeto: aquisição de "scanners". Licitantes vencedoras: Microtécnica Informática Ltda. (subitem 1.1) e Oficina da Informática Ltda. (subitem 1.2).